



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 349/GP/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE PORTEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a celebração da festa do RÉVEILLON 2019;

**CONSIDERANDO** que na véspera do ano novo as famílias começam a organizar os preparativos para comemorar essa grandiosa festa;

**CONSIDERANDO** que neste ano de 2018, o feriado de ano novo cairá em dia útil da semana (segunda-feira);

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é costume a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL facultar o dia da véspera do ano novo quando esta recai em dia útil da semana, pelo o que

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Facultar aos servidores públicos municipais o dia 31 de dezembro de 2018, segunda-feira.

**Parágrafo Único.** Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, limpeza pública estabelecerão, no dia mencionado no caput, escalas de serviço de servidores, a fim de que a Administração Pública e o atendimento à população não sofram solução de continuidade.

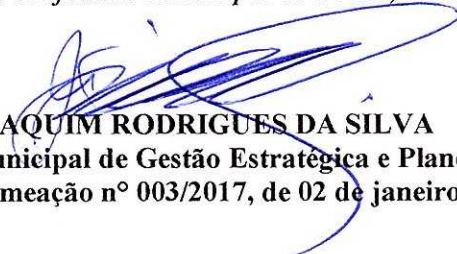
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 28 de dezembro de 2018.

  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Declaro para os devidos fins de direitos e em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 28 de dezembro de 2018.*

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.